



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 13/03/2025

---

---

## Projeto de Lei Nº: 061/2025

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE BARRA ALEGRE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IPATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Entrada na Câmara:** 13/03/2025

**Autoria:**

JOÃO PAULO BARBOSA PORTELA DORNELAS

**Comissões:**

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## PROJETO DE LEI Nº \_/2025

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE BARRA ALEGRE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IPATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga o aniversário do distrito de Barra Alegre, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio.

**Art. 2º** A data ora instituída tem por objetivo reconhecer a importância histórica, cultural e social do distrito de Barra Alegre, que foi emancipado em 25 de maio de 1950, promovendo a valorização da identidade local e o fortalecimento dos laços comunitários.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, em conjunto com a comunidade local, promover eventos comemorativos e atividades culturais alusivas à data.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

*João D*



VEREADOR  
**JOÃO PAULO  
DORNELES**

[gabjodorneles@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:gabjodorneles@camaraipatinga.mg.gov.br)

(31) 99604-1515  
(31) 3829-1207

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir o aniversário do distrito de Barra Alegre no calendário oficial de eventos do município de Ipatinga. A iniciativa busca reconhecer a importância histórica, cultural e social do distrito, valorizando sua identidade e promovendo ações que fortaleçam o sentimento de pertencimento da população local.

Barra Alegre possui grande relevância para o município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região. A inclusão dessa data no calendário oficial permitirá que o poder público organize e apoie eventos comemorativos, incentivando atividades culturais, esportivas e turísticas que impulsionem a economia local e promovam a integração da comunidade.

Além disso, a oficialização da data contribuirá para a preservação da história e das tradições do distrito, reforçando sua importância dentro do contexto municipal. Dessa forma, este projeto representa um passo significativo na valorização do patrimônio histórico e cultural de Ipatinga, fortalecendo laços entre os moradores e incentivando a participação ativa na construção da identidade local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a importância de Barra Alegre e garantindo que sua história e contribuições sejam celebradas anualmente



VEREADOR  
**JOÃO PAULO  
DORNELES**

[gabjodorneles@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:gabjodorneles@camaraipatinga.mg.gov.br)




(31) 99604-1515  
(31) 3829-1207

## Página de assinaturas



**João Dornelas**  
056.908.786-42  
Signatário

### HISTÓRICO

- 13 mar 2025**  
11:08:00  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** criou este documento. ( Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42 )
- 13 mar 2025**  
11:08:01  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2025**  
11:08:06  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



## Página de assinaturas



**João Dornelas**  
056.908.786-42  
Signatário

**RECEBEMOS**





*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente



**Luiz Oliveira**  
109.034.346-95  
Signatário

## HISTÓRICO

- 13 mar 2025**  
11:08:48  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** criou este documento. ( Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42 )
- 13 mar 2025**  
11:08:53  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2025**  
13:27:38  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2025**  
17:33:13  **Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira** (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

